

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO n. 052/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, Verificar a possibilidade da Construção do Muro na Parte da Frente e Laterais, no Ginásio de Esportes Darci Rogério de Oliveira (Pingão) .

Plenário Sebastião Branco Costa, da Câmara Municipal de General Carneiro, em 11 de Maio 2005.

TEODOSIO GRESELLE
VEREADOR

VALDOMAR

APROVADO
EM 16/05/2005
POR UNANIME
EM [Handwritten Signature]
Presidente